



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 876/2021 - GP

Juara-MT, 15 de outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara – MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1301/2021
Data: 15/10/2021 - Horário: 16:23
Legislativo

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 046/2021-Dispõe sobre a autorização para Parcelamento de Débitos Previdenciários e Não Previdenciários, perante a Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e dá outras providências, para apreciação em Regime de Urgência e posterior aprovação.**

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho, o incluso Projeto de Lei Municipal que – **Dispõe sobre a autorização para Parcelamento de Débitos Previdenciários e Não Previdenciários, perante a Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e dá outras providências.**

Considerando a necessidade do município regularizar a sua situação fiscal previdenciária junto a Receita Federal do Brasil;

Considerando que a manutenção do débito referente aos Autos de Infração 0130100.20134454058 e 0130100.20134454059 0130100.20134454060, acarreta na inclusão do município no SIAFI/CAUC, o que bloqueia o recebimento de verbas federais e estaduais decorrente de convênio e outros repasses;

Considerando que o município não tem recursos para proceder o pagamento integral do débito, necessitando do referido parcelamento para regularização da situação;

Considerando portando que o presente Projeto de Lei tem a finalidade de autorizar o município de Juara a proceder ao parcelamento do débito perante a Receita Federal.

É esta, pois, a justificativa que embasa a apresentação do presente Projeto de Lei, e nos termos do Regimento Interno desta Casa, seja analisado em Regime de Urgência e posteriormente aprovado pelo Pleno desta Casa.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 046/2021.

Dispõe sobre a autorização para Parcelamento de Débitos Previdenciários e Não Previdenciários, perante a Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º -Fica Executivo Municipal autorizado a efetuar o parcelamento de débitos previdenciários e não previdenciários, perante a Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, nos termos do Instrumento de parcelamento a ser firmado entre as partes, relativo a débitos previdenciários e não previdenciários, incidentes ou não sobre a folha de pagamentos correspondentes ao período de janeiro a dezembro de 2010, janeiro a dezembro de 2011 e referente ao mês de agosto de 2013.

Parágrafo único. Fica o Município autorizado a assinar o Instrumento de Confissão de Dívida relativo aos débitos existentes, com a incidência de multa, juros e correção monetária a serem calculados nos termos da legislação vigente pela SELIC – Taxa Especial de Liquidação e de Custódia.

Art. 2º O prazo de vigência do acordo mencionado no artigo anterior está limitado à 60 (sessenta) meses, sendo o único programa de parcelamento vigente.

Parágrafo único. Fica assegurado ao Poder Executivo Municipal o direito de solicitar junto à Receita Federal do Brasil - RFB e/ou Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN a revisão e/ou correção dos valores devidos caso verifique, posteriormente, a assinatura do acordo a ocorrência de algum tipo de incorreção ou falha no sistema de cálculo e cobrança das tarifas e sua devida atualização e juros.

Art. 3º Para o cumprimento do disposto nos arts. 1º e 2º, fica autorizada a Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN a descontar o valor das parcelas da cota-parte do município relativo ao Fundo de Participação do Município.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar os procedimentos administrativos e/ou contábeis necessários, inscrevendo os débitos previdenciários e não previdenciário sem Dívida Fundada, no Balanço Patrimonial, nos termos do Art. 98 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Juara/MT, a partir do exercício seguinte e durante os prazos que vierem a ser estabelecidos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, correções, conforme autorizado por esta Lei.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Art. 6º Os Planos Plurianuais e Leis de Diretrizes Orçamentárias para exercícios a partir de 2021 e enquanto perdurar a vigência do contrato deverão obrigatoriamente consignar dotações suficientes para pagamento do principal, juros e encargos da dívida.

Art. 7º Havendo novos programas de parcelamento ou refinanciamento de débitos tributários federais, seja perante a Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, fica desde já autorizado o poder executivo municipal a rescindir os termos de parcelamentos vigentes e realizar novas adesões, desde que haja vantajosidade.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 15 de outubro de 2021.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 15.072.663/0001-99

14/10/2021 17:59:46

Página: 1 / 2

CNPJ: 15.072.663 - MUNICIPIO DE JUARA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 15.072.663/0001-99 - Ente Federativo Responsável

UA de Domicílio: ARF SINOP-MT

Endereço: R NITEROI, 81 N

Bairro: CENTRO

Responsável: 578.160.189-91 - CARLOS AMADEU SIRENA

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 124-4 - MUNICIPIO

CNAE: 8411-6/00 - Administração pública em geral

Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

QUADRO SOCIETÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO POR SUA NATUREZA JURÍDICA

Certidão Emitida

CNPJ: 15.072.663/0001-99

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 76B6.3D30.4AED.D255

Emissão: 24/03/2021

Data de Validade: 20/09/2021

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Processo Fiscal (SIEF)

CNPJ: 15.072.663/0001-99

Processo

Situação

14098.720.113/2013-21 DEVEDOR

Localização

DEL REC FED ADMINIST TRIBUTARIA-BSA-DF

Processo Fiscal com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 15.072.663/0001-99

Processo

Situação

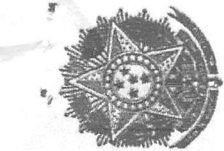
10183.726.047/2021-92 SUSPENSO-JULGAMENTO DA IMPUGNACAO

Localização

CENTRO NAC GESTAO DE PROCESSO-DRJ-RPO-SP

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.



CNPJ: 15.072.663 - MUNICIPIO DE JUARA

Vinculados sem Pendência/Exigibilidade Suspensa

Não foram detectadas pendências nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para os seguintes vinculados:

CNPJ: 01.669.776/0001-61 vinculado ao mesmo Ente Federativo
PREVI-JUARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

CNPJ: 03.476.682/0001-00 vinculado ao mesmo Ente Federativo
CAMARA MUNICIPAL DE JUARA

CNPJ: 13.840.696/0001-06 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 15.084.611/0001-32 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUARA/MT - PREV - JUARA

CNPJ: 20.499.756/0001-34 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE JUARA

CNPJ: 20.813.563/0001-06 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUARA

CNPJ: 30.768.053/0001-18 vinculado ao mesmo Ente Federativo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CNPJ: 97.538.388/0001-10 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 15.072.663/0001-99	Razão Social MUNICIPIO DE JUARA		
Período de Apuração Diversos	Data de Vencimento	Número do Documento 07.16.21287.2499147-3	Pagar este documento até 14/10/2021
Observações web v3.0.6			Valor Total do Documento 1.098.366,45

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
2141	CP PATRONAL - CONTRIB EMPRESA/EMPREGADOR- L 0 PA 01/2010 Vencimento 19/02/2010 Vencimento da Multa 02/10/2013 Nr. AINL 0130100.2013.4454058 Processo 14098-720.113/2013-21	22.548,14	16.911,11	33.425,92	72.885,17
2141	CP PATRONAL - CONTRIB EMPRESA/EMPREGADOR- L 0 PA 02/2010 Vencimento 19/03/2010 Vencimento da Multa 02/10/2013 Nr. AINL 0130100.2013.4454058 Processo 14098-720.113/2013-21	8.938,17	6.703,63	13.182,23	28.824,03
2141	CP PATRONAL - CONTRIB EMPRESA/EMPREGADOR- L 0 PA 03/2010 Vencimento 20/04/2010 Vencimento da Multa 02/10/2013 Nr. AINL 0130100.2013.4454058 Processo 14098-720.113/2013-21	14.043,53	10.532,65	20.617,65	45.193,83
2141	CP PATRONAL - CONTRIB EMPRESA/EMPREGADOR- L 0 PA 04/2010 Vencimento 20/05/2010 Vencimento da Multa 02/10/2013 Nr. AINL 0130100.2013.4454058 Processo 14098-720.113/2013-21	25.047,04	18.785,28	36.584,32	80.416,64
2141	CP PATRONAL - CONTRIB EMPRESA/EMPREGADOR- L 0 PA 05/2010 Vencimento 18/06/2010 Vencimento da Multa 02/10/2013 Nr. AINL 0130100.2013.4454058 Processo 14098-720.113/2013-21	11.766,70	8.825,03	17.093,77	37.685,50
2141	CP PATRONAL - CONTRIB EMPRESA/EMPREGADOR- L 0 PA 06/2010 Vencimento 20/07/2010 Vencimento da Multa 02/10/2013 Nr. AINL 0130100.2013.4454058 Processo 14098-720.113/2013-21	12.054,63	9.040,97	17.408,38	38.503,98
2141	CP PATRONAL - CONTRIB EMPRESA/EMPREGADOR- L 0	16.449,79	12.337,34	23.609,14	52.396,27

SENDA (Versão:5.0.1)

Página: 1 / 4

14/10/2021 18:00:55

85820010983 1 66450385212 5 87071621287 2 24991473577 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820010983 1 66450385212 5 87071621287 2 24991473577 8



CNPJ: 15.072.663/0001-99
Número: 07.16.21287.2499147-3
Pagar até: 14/10/2021
Valor: 1.098.366,45

Pague com o PIX



Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	PA 07/2010 Vencimento 20/08/2010 Vencimento da Multa 02/10/2013 Nr. AINL 0130100.2013.4454058 Processo 14098-720.113/2013-21				
2141	CP PATRONAL - CONTRIB EMPRESA/EMPREGADOR- L 0 PA 08/2010 Vencimento 20/09/2010 Vencimento da Multa 02/10/2013 Nr. AINL 0130100.2013.4454058 Processo 14098-720.113/2013-21	11.118,91	8.339,18	15.863,61	35.321,70
2141	CP PATRONAL - CONTRIB EMPRESA/EMPREGADOR- L 0 PA 09/2010 Vencimento 20/10/2010 Vencimento da Multa 02/10/2013 Nr. AINL 0130100.2013.4454058 Processo 14098-720.113/2013-21	14.366,18	10.774,64	20.380,21	45.521,03
2141	CP PATRONAL - CONTRIB EMPRESA/EMPREGADOR- L 0 PA 10/2010 Vencimento 19/11/2010 Vencimento da Multa 02/10/2013 Nr. AINL 0130100.2013.4454058 Processo 14098-720.113/2013-21	11.457,05	8.592,79	16.160,45	36.210,29
2141	CP PATRONAL - CONTRIB EMPRESA/EMPREGADOR- L 0 PA 11/2010 Vencimento 20/12/2010 Vencimento da Multa 02/10/2013 Nr. AINL 0130100.2013.4454058 Processo 14098-720.113/2013-21	11.238,99	8.429,24	15.748,35	35.416,58
2141	CP PATRONAL - CONTRIB EMPRESA/EMPREGADOR- L 0 PA 12/2010 Vencimento 20/01/2011 Vencimento da Multa 02/10/2013 Nr. AINL 0130100.2013.4454058 Processo 14098-720.113/2013-21	10.520,59	7.890,44	14.651,23	33.062,26
2141	CP PATRONAL - CONTRIB EMPRESA/EMPREGADOR- L 0 PA 01/2011 Vencimento 18/02/2011 Vencimento da Multa 02/10/2013 Nr. AINL 0130100.2013.4454058 Processo 14098-720.113/2013-21	27.443,93	20.582,95	37.988,57	86.015,45
2141	CP PATRONAL - CONTRIB EMPRESA/EMPREGADOR- L 0 PA 02/2011 Vencimento 18/03/2011 Vencimento da Multa 02/10/2013 Nr. AINL 0130100.2013.4454058 Processo 14098-720.113/2013-21	9.699,26	7.274,45	13.336,72	30.310,43
2141	CP PATRONAL - CONTRIB EMPRESA/EMPREGADOR- L 0	14.377,93	10.783,45	19.649,23	44.810,61

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	PA 03/2011 Vencimento 20/04/2011				
	Vencimento da Multa 02/10/2013				
	Nr. AINL 0130100.2013.4454058				
	Processo 14098-720.113/2013-21				
2141	CP PATRONAL - CONTRIB EMPRESA/EMPREGADOR- L O	12.735,31	9.551,48	17.278,30	39.565,09
	PA 04/2011 Vencimento 20/05/2011				
	Vencimento da Multa 02/10/2013				
	Nr. AINL 0130100.2013.4454058				
	Processo 14098-720.113/2013-21				
2141	CP PATRONAL - CONTRIB EMPRESA/EMPREGADOR- L O	13.115,18	9.836,39	17.667,78	40.619,35
	PA 05/2011 Vencimento 20/06/2011				
	Vencimento da Multa 02/10/2013				
	Nr. AINL 0130100.2013.4454058				
	Processo 14098-720.113/2013-21				
2141	CP PATRONAL - CONTRIB EMPRESA/EMPREGADOR- L O	9.686,28	7.264,71	12.954,66	29.905,65
	PA 06/2011 Vencimento 20/07/2011				
	Vencimento da Multa 02/10/2013				
	Nr. AINL 0130100.2013.4454058				
	Processo 14098-720.113/2013-21				
2141	CP PATRONAL - CONTRIB EMPRESA/EMPREGADOR- L O	10.233,28	7.674,96	13.576,74	31.484,98
	PA 07/2011 Vencimento 19/08/2011				
	Vencimento da Multa 02/10/2013				
	Nr. AINL 0130100.2013.4454058				
	Processo 14098-720.113/2013-21				
2141	CP PATRONAL - CONTRIB EMPRESA/EMPREGADOR- L O	18.064,95	13.548,71	23.797,40	55.411,06
	PA 08/2011 Vencimento 20/09/2011				
	Vencimento da Multa 02/10/2013				
	Nr. AINL 0130100.2013.4454058				
	Processo 14098-720.113/2013-21				
2141	CP PATRONAL - CONTRIB EMPRESA/EMPREGADOR- L O	14.715,28	11.036,46	19.255,30	45.007,04
	PA 09/2011 Vencimento 20/10/2011				
	Vencimento da Multa 02/10/2013				
	Nr. AINL 0130100.2013.4454058				
	Processo 14098-720.113/2013-21				
2141	CP PATRONAL - CONTRIB EMPRESA/EMPREGADOR- L O	11.201,82	8.401,37	14.561,52	34.164,71
	PA 10/2011 Vencimento 18/11/2011				
	Vencimento da Multa 02/10/2013				
	Nr. AINL 0130100.2013.4454058				
	Processo 14098-720.113/2013-21				
2141	CP PATRONAL - CONTRIB EMPRESA/EMPREGADOR- L O	10.493,38	7.870,04	13.545,11	31.908,53

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	PA 11/2011 Vencimento 20/12/2011				
	Vencimento da Multa 02/10/2013				
	Nr. AINL 0130100.2013.4454058				
	Processo 14098-720.113/2013-21				
2141	CP PATRONAL - CONTRIB EMPRESA/EMPREGADOR- L 0	10.215,28	7.661,46	13.095,21	30.971,95
	PA 12/2011 Vencimento 20/01/2012				
	Vencimento da Multa 02/10/2013				
	Nr. AINL 0130100.2013.4454058				
	Processo 14098-720.113/2013-21				
2408	MULTA REGUL DESCUMP OBRIG AC PREVID - LANÇ OF	17.153,58		11.223,58	28.377,16
	PA 08/2013 Vencimento 02/10/2013				
	Nr. AINL 0130100.2013.4454059				
	Processo 14098-720.113/2013-21				
2408	MULTA REGUL DESCUMP OBRIG AC PREVID - LANÇ OF	17.153,58		11.223,58	28.377,16
	PA 08/2013 Vencimento 02/10/2013				
	Nr. AINL 0130100.2013.4454060				
	Processo 14098-720.113/2013-21				
Totais		365.838,76	248.648,73	483.878,96	1.098.366,45



Extrato de Processo - Situação Fiscal do Contribuinte - e-CAC

Contribuinte: 15.072.663/0001-99

Processo: 14098.720.113/2013-21

Situação: DEVEDOR

Data de Início: 14/04/2014

Localização: DEL REC FED ADMINIST TRIBUTARIA-BSA-DF

	Rec.	PA/Ex.	Dt.Vcto	Valor Original	Saldo Devedor	Informações Complementares
☐	2141	01/2010	19/02/2010	22.548,14	22.548,14	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
(**)	1061	01/2010	02/10/2013	16.911,11	16.911,11	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
☐	2141	02/2010	19/03/2010	8.938,17	8.938,17	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
(**)	1061	02/2010	02/10/2013	6.703,63	6.703,63	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
☐	2141	03/2010	20/04/2010	14.043,53	14.043,53	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
(**)	1061	03/2010	02/10/2013	10.532,65	10.532,65	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
☐	2141	04/2010	20/05/2010	25.047,04	25.047,04	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
(**)	1061	04/2010	02/10/2013	18.785,28	18.785,28	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
☐	2141	05/2010	18/06/2010	11.766,70	11.766,70	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
(**)	1061	05/2010	02/10/2013	8.825,03	8.825,03	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
☐	2141	06/2010	20/07/2010	12.054,63	12.054,63	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
(**)	1061	06/2010	02/10/2013	9.040,97	9.040,97	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
☐	2141	07/2010	20/08/2010	16.449,79	16.449,79	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
(**)	1061	07/2010	02/10/2013	12.337,34	12.337,34	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
☐	2141	08/2010	20/09/2010	11.118,91	11.118,91	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
(**)	1061	08/2010	02/10/2013	8.339,18	8.339,18	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
☐	2141	09/2010	20/10/2010	14.366,18	14.366,18	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
(**)	1061	09/2010	02/10/2013	10.774,64	10.774,64	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
☐	2141	10/2010	19/11/2010	11.457,05	11.457,05	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
(**)	1061	10/2010	02/10/2013	8.592,79	8.592,79	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
☐	2141	11/2010	20/12/2010	11.238,99	11.238,99	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
(**)	1061	11/2010	02/10/2013	8.429,24	8.429,24	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
☐	2141	12/2010	20/01/2011	10.520,59	10.520,59	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
(**)	1061	12/2010	02/10/2013	7.890,44	7.890,44	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
☐	2141	01/2011	18/02/2011	27.443,93	27.443,93	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
(**)	1061	01/2011	02/10/2013	20.582,95	20.582,95	Auto de infração: 0130100.2013.4454058

☐	2141	02/2011	18/03/2011	9.699,26	9.699,26	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
(**)	1061	02/2011	02/10/2013	7.274,45	7.274,45	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
☐	2141	03/2011	20/04/2011	14.377,93	14.377,93	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
(**)	1061	03/2011	02/10/2013	10.783,45	10.783,45	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
☐	2141	04/2011	20/05/2011	12.735,31	12.735,31	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
(**)	1061	04/2011	02/10/2013	9.551,48	9.551,48	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
☐	2141	05/2011	20/06/2011	13.115,18	13.115,18	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
(**)	1061	05/2011	02/10/2013	9.836,39	9.836,39	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
☐	2141	06/2011	20/07/2011	9.686,28	9.686,28	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
(**)	1061	06/2011	02/10/2013	7.264,71	7.264,71	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
☐	2141	07/2011	19/08/2011	10.233,28	10.233,28	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
(**)	1061	07/2011	02/10/2013	7.674,96	7.674,96	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
☐	2141	08/2011	20/09/2011	18.064,95	18.064,95	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
(**)	1061	08/2011	02/10/2013	13.548,71	13.548,71	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
☐	2141	09/2011	20/10/2011	14.715,28	14.715,28	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
(**)	1061	09/2011	02/10/2013	11.036,46	11.036,46	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
☐	2141	10/2011	18/11/2011	11.201,82	11.201,82	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
(**)	1061	10/2011	02/10/2013	8.401,37	8.401,37	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
☐	2141	11/2011	20/12/2011	10.493,38	10.493,38	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
(**)	1061	11/2011	02/10/2013	7.870,04	7.870,04	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
☐	2141	12/2011	20/01/2012	10.215,28	10.215,28	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
(**)	1061	12/2011	02/10/2013	7.661,46	7.661,46	Auto de infração: 0130100.2013.4454058
☐	2408	08/2013	02/10/2013	17.153,58	17.153,58	Auto de infração: 0130100.2013.4454059
☐	2408	08/2013	02/10/2013	17.153,58	17.153,58	Auto de infração: 0130100.2013.4454060

☐ Selecionar todos os débitos

Emitir Darf

(**)= Débito referente à multa vinculada